



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

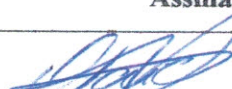
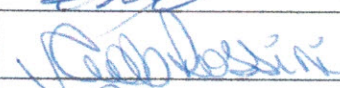
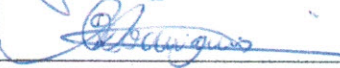
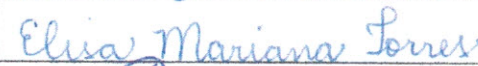
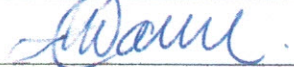
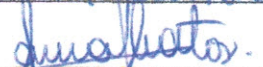
PILAR DO SUL - SP

ATA Nº 11 DA REUNIÃO DO CMPCD CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PILAR DO SUL/SP.

Aos dias nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Escola Edna Aparecida Ferreira situado à avenida: Miguel Petrere, nº 1338, bairro Campo Grande, Pilar do Sul/SP, às dezoito horas e trinta minutos, decorridos os quinze minutos de tolerância e espera de presença da maioria dos membros constituídos, e assim independentemente de quórum, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para a reunião. A Vice Presidente Sr.^a Adriana Montezano Rossini deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Tratado o seguinte assuntos:

Item 1 – Deliberação e parecer deste conselho ao Projeto de Lei 59/2024 que dispõe sobre as políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da rede pública do sistema municipal de ensino do município de Pilar do Sul, exposto o documento, a conselheira Elisa apontou necessidade de alteração na redação do item I do artigo 15 da PL onde cita “suporte oferecido pelo aluno” para “suporte necessário ao aluno”, haja vista se adequar melhor ao contexto do que se refere o artigo, a conselheira Adriana expõe que o referido projeto de lei em sua totalidade contempla ações que já estão sendo desenvolvidas ou estudadas no município desde o início do ano e que já foram apresentadas pela SEED - Secretaria de Educação em reuniões anteriores, destaca que a PL uma vez aprovada assegurará que os atendimentos continuem acontecendo independentemente de partido ou gestão e da importância de ter um documento norteador das ações inclusivas na educação. Os membros do conselho também destacam a necessidade de contemplação da continuidade no atendimento das pessoas com deficiência acima dos 18 anos inseridos no EEEX até que haja serviço de convivência adequado para recebe-los, de maneira assegurada na Lei, tendo essas condicionalidades respeitadas e expostas, a PL foi submetido a votação, tendo como resultado seis votos favoráveis e um contra da conselheira Loise, que justifica-se ainda duvidosa com relação ao projeto, considerando maioria simples de votos favoráveis este conselho aprova as disposições do Projeto de Lei nº 59/2024.

Nada mais havendo a tratar a Vice Presidente desta sessão encerrou a reunião e sendo lavrada por mim, Caio Vinícius Rodrigues, esta ata.

Nº	Nomes	Assinatura
01.	Otávio Augusto Ferreira Presidente CMPCD	
02.	Adriana Montezano Rossini Vice- Presidente CMPCD	
03.	Caio Vinícius Rodrigues Conselheiro CMPCD	
04.	Elisa Mariana Torres Conselheira CMDCA	
05.	Loise Castanho Conselheira CMDCA	
06.	Ana Paula Silva Conselheira CMDCA	
07.	Fabiana Márcia de Góis Vieira Matos Conselheira CMDCA	

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2024.